

**AO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE CAPINZAL E OURO - SIMAE**

Objeto: Recurso Administrativo

Ref.: Pregão Eletrônico N. 004/2026

BOMBAS VANBRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Lauro Dondônis, 434 – Getúlio Vargas – Sapucaia do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 91.397.893/0001-06, vem à presença de V.Sa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, e nos artigos 165 e 169 da Lei Federal n.º 14.133/21, o que o faz nos termos das razões anexas, requerendo seu recebimento e regular processamento.

RAZÕES RECURSAIS

Recurso administrativo para desclassificação da proposta arrematada do **item 02**, referente ao PE 004/2026, **pelo NÃO ATENDIMENTO aos requisitos técnicos solicitados no objeto deste edital** apresentados pela recorrida “**A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA**”.

I – DOS FATOS E TEMPESTIVIDADE

A Recorrente é licitante no pregão eletrônico nº 004/2026 instaurado pelo Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, cujo objeto é, AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOOSTERS, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NO RESERVATÓRIO R14 E PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SIMAE DE CAPINZAL E OURO/SC, conforme descrições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital.

II – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

15.1. Após o encerramento do julgamento das propostas e da fase de habilitação, o(a) pregoeiro(a) anunciará a abertura do prazo para manifestação da intenção de interposição de Recurso em campo próprio do sistema (nos termos da Instrução Normativa nº 73/2022).

15.1.1. O prazo para a manifestação da intenção de interposição de Recurso será de 10 (dez) minutos.

15.2. Havendo manifesta intenção de interposição de Recurso, a mesma será analisada e julgada pelo(a) Pregoeiro(a) quanto a sua aceitação ou não somente ao final da sessão, oportunidade em que sendo aceita a intenção de interposição de Recurso, o(a) Pregoeiro(a), por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar as Razões do Recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública e, aos demais licitantes, que poderão apresentar Contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.3. Os Recursos e as Contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada exclusivamente por meio eletrônico, observados os prazos estabelecidos no subitem 15.2.

15.4. A falta de manifestação de intenção de interposição de Recurso importará a decadência do direito de recurso e ao Pregoeiro(a) caberá a finalização da sessão e o encaminhamento do processo à autoridade competente, propondo a adjudicação do objeto do certame ao vencedor e a homologação do procedimento licitatório.

15.5. Na hipótese de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.6. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.8. Caberá ainda, pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

15.9. Encerrada a fase de recurso e, inexistindo a interposição deste, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor.

III – DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, E DO DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DOS PRODUTOS OFERTADOS PELA RECORRIDA “A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO LTDA”.

O edital regeu-se sobre as seguintes especificações:

Especificações técnicas gerais mínimas para a bomba submersa do item n.º 02:

BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO, com as seguintes características:

- Diâmetro 4” (quatro polegadas);
- Vazão estabelecida 4,7 m³/hora;
- Altura manométrica mínima (na vazão estabelecida) de 98mca;
- Alimentação trifásica 380V, estator e induzido em chapas de aço silício, **rotores em aço inoxidável ou bronze**, e carcaça em ferro fundido, ou material de qualidade compatível ou superior;
- Frequência de 60Hz;
- Potência da bomba superior a 2,5 CV;

- Número de estágios devem ser o que atenda a vazão e a altura manométrica demonstrados em catálogo sujeitos a aprovação do SIMAE;

Além, das informações adicionais apresentadas na resposta ao pedido de esclarecimento disponível para consulta pública no portal deste pregão, conforme recorte abaixo:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE/CAO
Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE/CAO
Pregão Eletrônico - 4/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
BOMBAS VANBRO LTDA	91.397.893/0001-06	21/07/2026 - 09:15:03	Pedido de esclarecimento	21/07/2026 - 10:45:03	

Questionamento: Prezado(a)s, bom dia!

Em relação ao Termo de Referência dos itens 01, 02 e 03 deste edital, verificamos que não há qualquer menção à exigência de que o motor submerso seja exclusivamente refrigerado e lubrificado à água.

Dessa forma, solicitamos o seguinte esclarecimento: serão aceitos motores lubrificados a óleo? Considerando que esse modelo de motor pode apresentar desempenho inferior e, em caso de eventual vazamento, oferecer risco de contaminação do poço, entendemos ser importante esclarecer esse requisito.

Resposta: Prezado, abaixo segue a resposta do Setor Técnico:

Por se tratar de bomba submersa para poço artesiano (conforme solicitado em termo de referência), o motor submerso deverá ser refrigerado e lubrificado à água para evitar a contaminação do poço.

Dúvidas, à disposição

Atenciosamente

A seguir, detalhamos o ponto específico de não conformidade, evidenciando as divergências verificadas em relação às especificações técnicas estabelecidas no edital. Constatou-se que os equipamentos apresentados possuem **ROTORES DE PLÁSTICO** e **MOTOR REFRIGERADO A ÓLEO**, em desacordo com a exigência de fornecimento de rotores em aço inox e motor refrigerado à água.

Esse desacordo compromete a conformidade dos equipamentos com os requisitos técnicos previstos, podendo impactar sua durabilidade, desempenho e vida útil. Diante disso, é fundamental que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias para assegurar que os produtos fornecidos estejam em pleno atendimento às especificações do edital, garantindo a qualidade, a confiabilidade e a eficiência esperadas para sua aplicação.

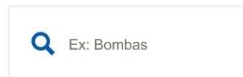
Com base no material técnico disponível no próprio site da fabricante, podemos identificar que os modelos da **Linha 4BPL3** (linha do modelo ofertado - EBARA/ 4BPL3-18 3HP) possuem os rotores em **tecnopolímero** e motor elétrico assíncrono **lubrificado a óleo**.

Abaixo seguem os dados construtivos disponíveis no site da fabricante:

<https://www.ebara.com.br/detalhes/4bpl-3>

28/07/2026, 08:14

Produtos - Detalhamento - Ebara



ACESSE A
ANTENNA
SHOP
VIRTUAL



4BPL 3

Motobomba centrífuga submersa multiestágios, diâmetro máximo 97mm, com bocal de saída de 1.1/4" BSP, acoplada com motor elétrico assíncrono lubrificado a óleo de grau alimentício ou água, 60Hz, 2 pólos, rebobinável. Os bombeadores 4BPL Ebara foram projetados para serem acoplados a motores construídos com padrão de acoplamento NEMA. Disponíveis nos modelos de motores: OM4A, 4WP e M4P2 (rebobinável em aço carbono ou aço inox).

Marca

Ebara



<https://www.ebara.com.br/detalhes/4bpl-3>

1/6

28/07/2026, 08:14

Produtos - Detalhamento - Ebara



ACESSE A
ANTENNA
SHOP
VIRTUAL

Especificações

CARACTERÍSTICAS

- Tubo externo, luva de acoplamento, proteção do cabo, anéis e eixo em aço inoxidável.
- Rotores, difusores e estágios em tecnopolímero.
- Corpo de válvula e corpo de aspiração em latão.
- Rotores flutuantes projetados para aumentar a vida útil do conjunto.

CONEXÃO DA BOMBA

- Rosca fêmea BSP 1.1/4".



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DOCUMENTAÇÕES

Catálogo 4BPL 3

[Download](#)

Manual 4BPL 3

[Download](#)



OUTROS PRODUTOS DESTA LINHA



<https://www.ebara.com.br/detalhes/4bpl-3>

2/6

IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se o recebimento e o regular processamento do presente recurso. É imprescindível que sejam analisados minuciosamente todos os argumentos e evidências apresentados, visando à retificação das inconsistências identificadas na decisão anterior.

Solicita-se, ao final, a integral procedência do recurso, com a consequente alteração da decisão que declarou o arrematante como vencedor. É necessário que se proceda à desclassificação da recorrida no item 02 deste certame, uma vez que a proposta apresentada por ela não atende a exigência mínima estabelecida no edital.

O produto oferecido pela recorrida está em desacordo com os requisitos especificados, comprometendo a lisura e a justiça do processo licitatório. Dessa forma, é fundamental que tais irregularidades sejam corrigidas para garantir a conformidade com as normas e princípios que regem as licitações públicas.

Portanto, diante das irregularidades apontadas e visando à preservação da legalidade e da transparência no processo licitatório, espera-se que o presente recurso seja acolhido em sua totalidade.

Euclides Luiz Brock
Sócio Diretor
BOMBAS VANBRO LTDA

Sapucaia do Sul, 30 de julho de 2026.